



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1406 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025 de 10 de março de 2025.....	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025 de 10 de março de 2025.....	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025 de 10 de março de 2025.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025 de 10 de março de 2025.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025 de 10 de março de 2025.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025 de 10 de março de 2025.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2025 de 10 de março de 2025.....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.....	4
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025.....	4
PORTARIA Nº 041/2025/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	4

Página 1 de 6

Carimbo de Tempo : 11/03/2025 17:00:20

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** o Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 3º Quadrimestre de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db468b9dcc3d70ca8efb47062ffd7009b9556455
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º- Resolve **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a Construção do CAPS 1 pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a construção da Unidade Básica de Saúde porte 1 José Lima Lucena, na localidade Setor Agrícola, pelo Programa Novo PAC seleção 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de UOM - Unidade Odontológica Móvel pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de dois combos de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de dois Kits de Equipamentos para Teleconsulta pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÕES CMS Nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve **HOMOLOGAR** as decisões do Conselho Municipal de Saúde deste Município, convertida nas seguintes Resoluções: **Resolução CMS nº03/2025**, que aprova, Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 3º Quadrimestre 2024, **Resolução CMS nº04/2025**, que aprova o Relatório Anual de Gestão 2024, **Resolução CMS nº05/2025**, que aprova, a construção do CAPS 1, **Resolução CMS 06/2025**, que aprova, Construção da UBS porte 1 José Lima Lucena, **Resolução nº07/2025**, que aprova, Aquisição de UOM o Unidade Odontológica Móvel, **Resolução nº08/2025**, que aprova, a aquisição de dois combos de equipamento para Unidades Básicas de Saúde, e **Resolução nº09/2025**, que aprova, a aquisição de dois Kits de equipamentos para Teleconsulta, no dia 10 de março de 2025.

Governador Edison lobão – MA, 11 de março de 2005.



Publique – se

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/202.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342844.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público que será realizado o ADIAMENTO da abertura da sessão da licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Data da Sessão que ocorreria no dia **12 de março de 2025** às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. Irá ocorrer na **DATA** dia **28 de março de 2025** às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Gov. Edison Lobão MA, 11 de março de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral, que atenda às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

Data da Sessão que ocorreria no dia **11 de março de 2025** às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. Irá ocorrer na **DATA** dia **28 de março de 2025** às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília – DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Gov. Edison Lobão MA, 11 de março de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PORTARIA Nº 041/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Meio Ambiente: Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Matheus Soares Carvalho**, portador do CPF: *****.102.083-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, Emergência Climática, o Desafio da Transformação Ecológica no período de 12 a 14 de março de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação/ASCOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.



R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JONAS EVANGELISTA VIANA NEVES**, portador do **CPF nº****.949.733**** do cargo de Provimento em comissão de **Assessor de Comunicação/ASCOM**, lotado no Gabinete do Prefeito, pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/03/2025 17:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db468b9dcc3d70ca8efb47062ffd7009b9556455
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

